



208

*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – CA/BERTPREV**

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV e o Banco BRADESCO para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,** Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como autorização do Conselho Administrativo da Autarquia em reunião ocorrida no dia 17/09/2020;

**CONSIDERANDO** que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores públicos oportunidade de mais possibilidade de escolha entre as taxas de juros vigentes no mercado;

**CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

**RESOLVE:**



209

*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo*

**Art. 1º** Por este ato fica aprovada a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV e o Banco BRADESCO, para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento, conforme termo anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE**



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (terminar).
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 - Bertprev.
174	Roseli Barão	18/09/2018	01/10/2020	
18	Peter Gades	28/05/2019	10/10/2020	
11	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/10/2020	
1	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	01/10/2020	
19	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2020	
23	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/10/2020	
22	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/11/2020	
241	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/10/2020	
264	Margaret Leda de Araujo Souza	02/11/2019	01/10/2020	
264	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/11/2020	
403	Marilyn Seidel de Almeida Macedo	31/03/2020	01/10/2020	
403	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/12/2020	
409	Ligia Francisco Costa	14/11/2018	01/11/2020	
409	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	01/11/2020	
414	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	01/11/2020	
415	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/10/2020	
417	Ágata Valladão Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 - Bertprev.
426	Ivete Rodrigues	22/07/2019	01/10/2020	
448	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/10/2020	
450	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 116/20 - Bertprev.
451	Elza Mana Alves	09/04/2018	01/11/2020	
464	Lilian Krinas Pirttinho	06/06/2018	01/12/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	01/11/2020	
5293	Elidia Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/10/2020	

## RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – CA/BERTPREV

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV e o Banco BRADESCO para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como autorização do Conselho Administrativo da Autarquia em reunião ocorrida no dia 17/09/2020;

**CONSIDERANDO** que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores públicos oportunidade de mais possibilidade de escolha entre as taxas de juros vigentes no mercado;

**CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Por este ato fica aprovada a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV e o Banco BRADESCO, para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento, conforme termo anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de setembro de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

## ATOS DO LEGISLATIVO



### AUDIÊNCIA PÚBLICA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

30/09 - Início da Transmissão as 18h  
facebook.com/camarabertiooga

Vereador Eduardo Pereira  
Presidente da COF

Roberto Cassiano Guedes  
Secretário de Administração e Finanças



### AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE - 2º. Quadrimestre

28/09 - Início da Transmissão as 18h  
facebook.com/camarabertiooga

Vereadora Valeria Bento  
Presidente da CESASE

Dr. Valter de Almeida Campoi  
Secretário de Saúde